

INTERESSADO: Herval Paccola

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Instrutor junto ao Departamento de Matemática, na faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru

RELATOR : Conselheiro Antonio Delorenzo Neto

PARECER Nº 3286/74, CTG; Aprov.em 18/12/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Faculdade de engenharia de Bauru indica Herval Paccola para exercer as funções de instrutor junto ao Departamento de ,Matemática, em regime de tempo integral.

2.Fundamentação: O indicado é licenciado em Matemática pela Faculdade de ciências de Baúru. Realizou cursos de Extensão em Teoria dos conjuntos e Avaliação de Aprendizagem, respectivamente no grupo de Estudos do Ensino da Matemática, em São Manoel, e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu.

Obteve certificado de aprovação no curso de Pós-Graduação do Instituto de Ciências e Matemática da Universidade de São Paulo, em São Carlos (disciplina - Análise do Espaço R n).

II - CONCLUSÃO:

Autoriza-se a Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru, a contratar Herval Paccola na categoria de Instrutor, junto ao Departamento de Matemática.

São Paulo, 30 de novembro de 1974

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau ~~adota~~ como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Periera de Souza, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1974

a)Cons. Luiz Ferreire Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 18 de dezembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães- Presidente